

IV SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FDRP/USP

"DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO"

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O Programa de Pós-Graduação em Direito e a Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP) tornam pública a presente Chamada e convocam as pessoas interessadas para a submissão de trabalhos para apresentação no **IV Seminário de Pesquisa da FDRP/USP – "Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito"**, a ser realizado nos dias 29 e 30 novembro e 01 de dezembro de 2022, presencialmente.

- O IV Seminário de Pesquisa da FDRP/USP "Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito" contará com quatro Eixos Temáticos, descritos no Anexo II desta Chamada:
 - I. Acesso à justiça e desigualdades;
 - II. Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral;
 - III. Ética e desenvolvimento:
 - IV. Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. A participação poderá ser:
- a) Com apresentação de trabalho em um dos Eixos Temáticos;
- b) Como ouvinte, nas palestras e/ou minicursos.
- 1.2. Não é permitida a inscrição em mais de um Eixo Temático.



- 1.3. As inscrições para a participação do evento como ouvinte serão gratuitas e deverão ser feitas, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário cujo link estará no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (www.direitorp.usp.br) a partir do dia 21 de outubro de 2022 até a data de início do Seminário, respeitando-se, no que se refere aos minicursos, o número máximo de participantes.
- 1.4. As inscrições para submissão de trabalhos nos Eixos Temáticos serão gratuitas e deverão ser realizadas até 13 de novembro de 2022.
- 1.5. Haverá emissão de certificados.

2. SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO

2.1. A seleção será composta por duas fases:

2.1.1. 1ª Fase-Submissão dos artigos: 21 de outubro a 13 de novembro de 2022

- a) Poderão submeter artigos os pesquisadores, doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas, graduados e graduandos (nesses dois últimos casos, somente em coautoria com portador do título mínimo de mestre).
- **b)** Admitem-se até três pessoas coautoras por artigo.
- c) Os <u>autores e as autoras interessados em apresentar seus trabalhos deverão</u> <u>submeter artigo, contendo</u>: I) título; II) resumo de no máximo 20 linhas; III) palavras-chave entre 3 a 5; IV) introdução; V) desenvolvimento; VI) conclusão; e VII) referências.
- d) Os <u>arquivos deverão ser enviados</u>, sem qualquer tipo de identificação, no formato MS-Word (.doc ou .docx), exclusivamente <u>mediante preenchimento do formulário cujo link segue em frente</u>: https://forms.gle/nYaCRZF6xWrZ463bA. Não serão aceitos trabalhos em formato PDF. A qualificação dos autores (contendo os respectivos títulos) deverá ser informada apenas no preenchimento do formulário.



- e) A fim de preservar o anonimato, a autoria dos trabalhos também deverá ser excluída das propriedades do documento, acessando-se as configurações do arquivo pelo seguinte processo no editor de texto: Arquivo Verificando se há problemas Inspecionar documento Sim Inspecionar no campo "Propriedades do Documento e Informações Pessoais", clicar em "Remover tudo" Fechar. Os arquivos que possuem qualquer qualificação que possa indicar a Autoria serão excluídos do processo de avaliação.
- f) Os artigos poderão ser avaliados pelos docentes e pós-doutorandos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), assim como convidados pela comissão organizadora, levando-se em conta o mérito acadêmico do trabalho.
- g) Serão aprovados, em cada um dos Grupos de Trabalho, até 09 (nove) artigos, segundo os critérios do Anexo III, dando-se preferência a trabalhos cuja temática esteja mais alinhada com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação da FDRP.
- h) O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 21 de novembro de 2022, no site da FDRP/USP (www.direitorp.usp.br)

2.1.2. 2ª Fase – Apresentação e avaliação dos trabalhos: 29 de novembro de 2022

- a) Os artigos aprovados deverão ser apresentados por pelo menos um de seus autores na ocasião do Seminário. A falta da apresentação do trabalho acarretará sua automática eliminação e impedirá sua publicação nos Anais do evento.
- b) As apresentações poderão ser moderadas e avaliadas pelos Docentes e Pós-doutorandos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) e Docentes Convidados, os quais presidirão os Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático.
- c) O tempo de apresentação dos trabalhos será de até 10 (dez) minutos, seguindo-se da arguição da banca de até 10 (dez) minutos por trabalho.

3. COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

3.1. O autor responsável pela inscrição no evento, no ato da inscrição, autoriza expressamente, sem encargos de qualquer natureza:



- a) A publicação do trabalho completo nos Anais ou em quaisquer outras publicações originadas do Seminário;
- b) A inscrição de trabalho implica a cessão de direitos autorais, comprometendo-se o(s) autor(es) a não enviar o artigo para outro veículo/evento/congresso antes da data prevista para publicação.
- c) A divulgação de suas imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.
- **3.2.** A correção ortográfica dos trabalhos é de responsabilidade dos autores. A comissão de organização do evento não se responsabiliza pela correção dos trabalhos publicados.
- **3.3.** O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos autores do trabalho.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1.** As disposições contidas nesta Chamada, inclusive os prazos originalmente previstos, poderão ser alteradas a critério do Comitê Científico. Sendo o caso, as eventuais retificações serão publicadas no site oficial da FDRP-USP.
- **4.2.** A organização do evento não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ocorridas no momento de submissão dos trabalhos, inclusive para fins de tempestividade das submissões.
- **4.3.** Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail <u>comite.seminario.fdrp@usp.br</u>.
- **4.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico.



COMITÊ CIENTÍFICO

Professores:

Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso – Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDRP

Profa. Dra. Flavia Trentini - Presidente da Comissão de Pesquisa da FDRP

Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, pelo Projeto "Acesso à justiça e desigualdades"

Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, pelo Projeto "Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral"

Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, pelo Projeto "Ética e desenvolvimento"

Prof. Dr. Sérgio Nojiri, pelo Projeto "Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito"

Discentes:

Cristiane Duarte Mendonça Alvares, Mestranda pela FDRP/USP

Drielly Rigotti Yamada, Mestranda pela FDRP/USP

Felipe Capuzi Freire, Mestrando pela FDRP/USP

Laura Parisi, Mestranda pela FDRP/USP

Letícia Preti Faccio, Mestranda pela FDRP/USP

Lucas Paulo Fernandes, Mestrando pela FDRP/USP

Luciano Henrique Caixeta Viana, Mestrando pela FDRP/USP

Maitê Luiza Cardoso, Mestranda pela FDRP/USP

Maiara Carlos Melara, Mestrando pela FDRP/USP

Simone Tavares de Andrade, Mestranda pela FDRP/USP



APOIO INSTITUCIONAL/FOMENTO

Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (PPGD-FDRP/USP).

Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CPq-FDRP-USP).



ANEXO I

REGRAS DE FORMATAÇÃO DO ARTIGO

DISPOSIÇÕES GERAIS: os artigos completos deverão ser apresentados no formato (.doc) ou (.docx), com extensão entre 12 (doze) e 15 (quinze) páginas, excluídos a folha de rosto, os resumos e as referências. Folha A4. Fonte: Times New Roman. Corpo: letra 12. Alinhamento: justificado, com espaçamento entre linhas 1,5. Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos. Recuo de 1,25 cm no início de cada parágrafo (Especial, primeira linha). Margem Superior e esquerda: 3 cm, margem inferior e direita: 2 cm. Numeração de páginas no canto superior direito.

FOLHA DE ROSTO: o texto será precedido de folha de rosto, na qual deverá constar:

- Título em língua portuguesa (centralizado, maiúsculas, tamanho 12, negrito);
- Nome completo do autor(a) (maiúsculas e minúsculas, negrito, alinhado à direita, tamanho 12);
- Titulação (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho
 10);
- Filiação institucional (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- E-mail de contato (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- Link de acesso para o currículo Lattes (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- Órgão de fomento da pesquisa, se existente (maiúsculas e minúsculas, itálico, alinhamento à direita, tamanho 10);
- Havendo mais de um(a) autor(a), deverão constar todas as informações dos coautores, nos mesmos moldes do principal, sequencialmente (ex: nome do(a) autor(a) 1, Titulação do(a) autor(a) 1, ...; nome do(a) autor(a) 2, Titulação do(a) autor(a) 2, ...)

CORPO DO TEXTO: O corpo do texto deverá apresentar a seguinte estrutura:



- Resumo em língua portuguesa, entre 200 e 250 palavras (texto justificado, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples);
- Palavras-chave em língua portuguesa (minúsculas, separadas entre si por um ponto e com o mínimo de três e máximo de seis palavras, na mesma forma);
- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Conclusão;
- Referências (nos termos da NBR 6023/2018 e das especificações da Chamada).

CITAÇÕES: as citações diretas com menos de três linhas deverão ser apresentadas no próprio corpo do texto, sem itálico, entre aspas, seguido de indicação da fonte, no sistema autor-data. Citações diretas com mais de três linhas deverão vir em parágrafo separado, fonte 11, sem itálico e sem aspas, com recuo de 4cm da margem esquerda. As citações deverão ser referenciadas segundo o sistema AUTOR-DATA. Somente na lista de referências, ao final do texto, é que deverá constar a indicação bibliográfica completa.

REFERÊNCIAS: a lista de referências deverá ser elaborada de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023/2018) e apresentadas ao final do texto.

Regras gerais de formatação das referências:

- Entrelinhas: simples;
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho 12;
- Alinhamento à esquerda;
- Título do livro/periódico destacado em negrito;
- Referências separadas uma da outra com um espaço simples;
- Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS

I. Acesso à Justiça e desigualdades:

A promoção do acesso à justiça é um desafio crescente nas sociedades contemporâneas, ainda longe de uma solução satisfatória. Considerando a sua história mais recente, após uma etapa de normatização de novos direitos individuais e sociais, observa-se a ampliação da mobilização por direitos pela sociedade e da tutela jurídica de modo geral - ambos resultados pretendidos pelas reformas das décadas de 1960 a 1980. Em seguida, contudo, ambos, o sistema de justiça e o sistema econômico, dão sinais de que não suportariam atender à demanda social pelos direitos recém-consagrados. Diante desse cenário, uma profusão de propostas aparece no debate teórico e, rapidamente, ganha espaço na busca de reformas do quadro normativo e na prática democrática. Da perspectiva da sociedade, as pesquisas no âmbito desse projeto procuram compreender a questão a partir da mobilização por direitos pelos grupos considerados vulneráveis. Da perspectiva institucional, pretende descrever e avaliar o potencial de diferentes modelos de resolução de disputas neste contexto social, bem como na inserção de parcelas mais amplas da população nos processos participativos e deliberativos, a assegurar espectro de otimização na tomada de decisões. Da perspectiva organizacional processual, pretende descrever e analisar os resultados de mecanismos recém-instituídos de regulação da litigiosidade de massa, particularmente os que operam por uniformização da jurisprudência dos tribunais.

II. Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral:

O projeto visa à avaliação de impactos socioambientais de políticas públicas e outras atividades impactantes sob o ponto de vista interdisciplinar. Para tanto, toma-se o ambiente "em sentido amplo, incluindo tanto o natural, como o cultural, laboral e urbano. A noção de ambiente empregada é abrangente e concerne tanto aos ambientes naturais (água, flora, fauna etc.) como também engloba os ambientes artificiais (como o espaço urbano e cultural)". O projeto congrega teorias e aplicações de diversos âmbitos do Direito e da Política Social, notadamente Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito Administrativo, Direito Urbanístico,



Direito Laboral, Sociologia Ambiental do Direito e Política Social. Como focos preferenciais de análise, o projeto visa à consideração, sob a perspectiva do Direito e de ciências conexas, de políticas de uso e exploração de recursos naturais, de alimentação, de solução de questões fundiárias no campo e na cidade, de avaliação de impactos socioambientais, de proteção à fauna e à flora silvestre, de agroecologia, de direito à habitação e de situações de risco ambiental, de unidades de conservação, direito das águas e outros temas que impliquem considerações socioambientais transversais no âmbito do ordenamento brasileiro e internacional, e em favor da construção de políticas públicas adequadas ao conceito de desenvolvimento consagrado na Constituição da República.

III. Ética e desenvolvimento:

O projeto de pesquisa dedica-se à compreensão da relação entre o setor privado e a sociedade brasileira. A organização social dos negócios no Brasil nem sempre permite identificar com clareza a orientação ética do comportamento empresarial ou mensurar seu impacto na promoção do desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Do contrário, experimentamos grandes operações de enforcement e reformas regulatórias sem maior repercussão nas estruturas de mercado ou na cultura organizacional que justifiquem o fanatismo moral em torno dos costumes empresariais. Os fundamentos da ética e as práticas sociais de desenvolvimento encontram nas convergências entre políticas públicas, regulatórias, atividades de enforcement e iniciativas corporativas o exercício mais inteligente do controle social dos negócios, permitindo delimitar o comportamento empresarial cooperativo entre empresa e Estado. Em função destes pressupostos, pretende-se avaliar as várias possibilidades de ação estratégica na promoção da ética e desenvolvimento, estendendo-se da mobilização de recursos públicos à articulação de iniciativas corporativas, com especial ênfase na avaliação das estratégias de controle social formal, políticas regulatórias, redes contratuais, estruturais societárias ou cadeia de produção, identificação de riscos e práticas anticoncorrenciais, arranjos institucionais e articulação de instrumentos de arrecadação e alocação eficiente de recursos públicos, desenvolver novos padrões de comportamento, capacitação e estruturação de deveres no âmbito empresarial, soluções de compliance, leniência ou colaboração. O projeto encoraja investigações empíricas que ofereçam o suporte necessário para a priorização do exercício do controle social dos negócios, ou pesquisas teóricas que permitam melhor



conceber os efeitos da ética no comportamento corporativo e sua repercussão no desenvolvimento socioeconômico.

IV. Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito:

Este projeto pretende oferecer espaço para propostas que, por diferentes caminhos e objetivos, busquem mapear a interlocução do direito com outras áreas do conhecimento. Seu objetivo é articular, por meio dos projetos propostos, uma reflexão conjunta destinada a explorar cientificamente as "fronteiras do direito" e, assim, explorarem a riqueza que a interação do direito com outras áreas pode proporcionar. Essas interfaces com outros saberes e conhecimentos visam ampliar essas fronteiras por meio de processos investigativos de observação da realidade social. As questões metodológicas compõem o objeto central do projeto, porque compõem um eixo fundante do exercício de interdisciplinaridade. Métodos e técnicas de natureza empírica também ocupam lugar de atenção privilegiada, já que a interdisciplinaridade se mostra ainda mais evidente e necessária quando o objeto posto é o fenômeno jurídico em sua manifestação concreta. Para orientar a análise dessas hipóteses de trabalho em bases sólidas a possibilitar resultados consistentes, circunscreve-se como objetivo primário desta pesquisa: a identificação e análise crítica da interdisciplinaridade no Direito e de seus desafios metodológicos, de forma a aperfeiçoar/avançar em técnicas igualmente interdisciplinares de identificação e análise dos fenômenos jurídicos. Para o pesquisador, mais importante que analisar a interdisciplinaridade em si é assimilar e se qualificar em técnicas hábeis a desenvolver pesquisas dessa natureza em Direito.



ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS ARTIGOS

São critérios a serem observados na avaliação de artigos para apresentação de trabalhos:

- a. Conteúdo;
- b. Análise crítica;
- c. Forma adequada.



ANEXO IV

CALENDÁRIO DO EVENTO

Período de inscrições como ouvinte	21/10/2022 a 29/11/2022
Período de submissões de Artigos completos	21/10/2022 a 13/11/2022
Divulgação dos resultados das submissões dos Artigos	21/11/2022
completos para os Grupos de Trabalho	
Apresentação dos Artigos nos Grupos de Trabalho	29/11/2022
Divulgação dos trabalhos aprovados para publicação nos Anais	05/12/2022
do Seminário	